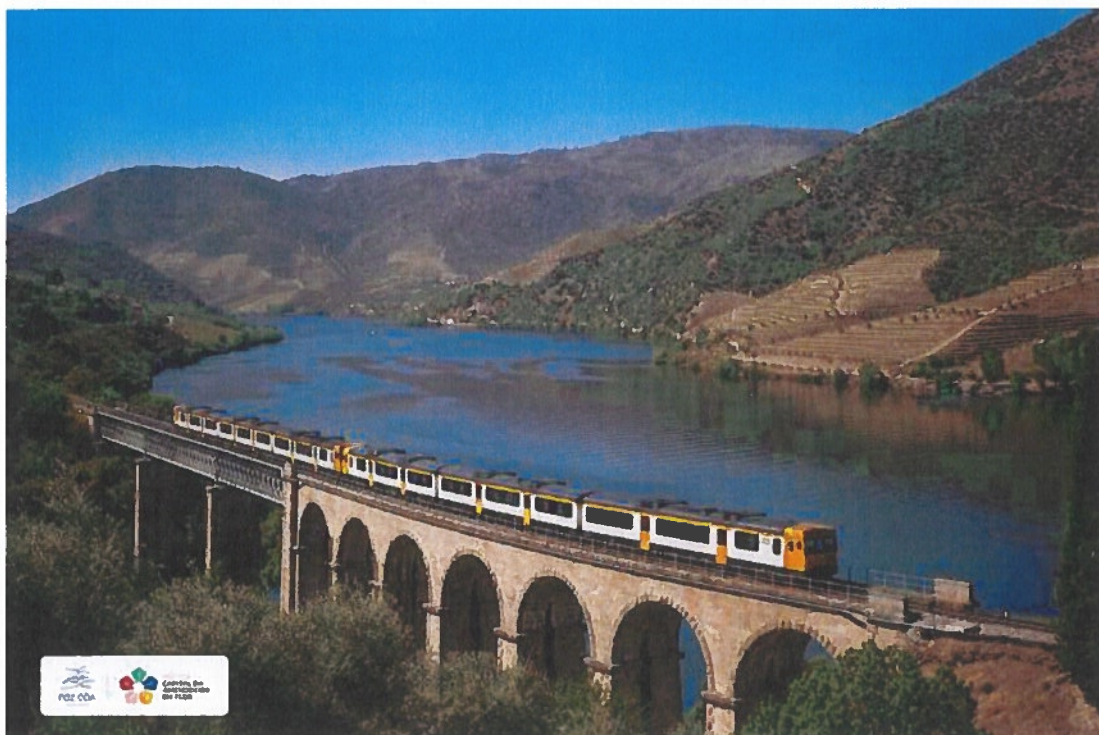




FOZ CÔA
CAPITAL DA
AMENDOEIRA
EM FLOR

Relatório de Contas e Demonstrações
Financeiras Consolidados - SNC-AP 2024



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

RUBRICAS	Notas	Período	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2,5	80 121 436,06	80 503 101,16
Propriedades de investimento	2,8	2 396 432,75	2 430 768,46
Ativos intangíveis	2,3	79 705,73	59 434,23
Participações financeiras	2,22	443 784,77	443 784,77
Devedores por transferencias e subsidios não reembolsáveis	2,18	524 449,80	625 249,80
		83 565 809,11	84 062 338,42
Ativo corrente			
Inventários	2,10	55 334,65	-
Devedores por transferencias e subsidios não reembolsáveis	2,18	813 300,00	100 800,00
Clientes, contribuintes e utentes	2,18	190 925,61	103 562,30
Estado e outros entes públicos	2,18	66 196,78	9 500,45
Outras contas a receber	2,18	280 418,62	503 903,81
Diferimentos	2,18	54 048,38	50 185,85
Caixa e depósitos bancários	1,18	10 541 891,55	7 923 419,43
		12 002 115,59	8 691 371,84
Total do ativo		95 567 924,70	92 753 710,26
PATRIMONIO LIQUIDO			
Patrimonio /Capital	2,18	33 036 291,81	33 036 291,81
Reservas	2,18	1 789 277,83	1 789 277,83
Resultados transitados	2,18	32 923 635,21	33 725 204,64
Ajustamentos em ativos financeiros	2,18	-465 094,45	-431 994,08
Outras variações no patrimonio liquido	2,18	22 503 044,08	20 037 639,36
Resultado líquido do período	2	87 249,34	-813 129,76
Interesses que não controlam	18	2 858 255,51	2 503 894,09
Total do patrimonio liquido		92 732 659,33	89 847 183,89
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2,15	862 800,70	1 003 480,20
Financiamentos obtidos	2,29	-	-
Outras contas a pagar	18	124 386,26	140 098,46
		987 186,96	1 143 578,66
Passivo corrente			
Fornecedores	2,18	85 242,50	108 848,08
Estado e outros entes públicos	2,18	405 718,53	415 688,20
Financiamentos obtidos	2,29	-	-
Fornecedores de investimentos	2,18	61 494,12	45 734,66
Outras contas a pagar	2,18	1 295 623,26	1 192 676,77
		1 848 078,41	1 762 947,71
Total do passivo		2 835 265,37	2 906 526,37
Total do patrimonio liquido e do passivo		95 567 924,70	92 753 710,26

O contabilista Publico

O Orgão de Gestão

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS -
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Unidade monetária: Centimo de Euro	
		Período	
		2024	2023
Impostos, Contribuições e Taxas	2,14	1 270 541,39	1 093 770,03
Vendas	2,13	3 564 908,47	2 797 622,61
Prestações de serviços e concessões	2,13	864 024,13	858 663,96
Transferencias e subsídios correntes obtidos	2,14	10 285 623,22	8 845 818,78
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	2,1	-444 613,41	-455 551,55
Fornecimentos e serviços externos	2,24	-4 999 922,30	-4 249 365,93
Gastos com pessoal	2,19	-4 278 336,85	-3 894 402,67
Transferencias e subsídios concedidos	2,23	-2 078 059,89	-1 736 410,01
Imparidades de dívidas a receber	2,9,18	-3 052,70	-413,90
Provisões (aumentos/reduções)	2,15	140 679,50	-160 075,86
Outros rendimentos	2,25	1 535 456,68	970 422,14
Outros gastos	2,26	-503 331,47	-164 269,45
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5 353 916,77	3 905 808,15
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2,3,5,8	-3 925 229,56	-3 799 874,19
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 428 687,21	105 933,96
Juros e gastos similares suportados	2,27	-72,00	-454,94
Resultado antes de impostos		1 428 615,21	105 479,02
Imposto sobre o rendimento do período	28	-555 114,11	-280 190,93
Resultado líquido do período		873 501,10	-174 711,91
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		-	-
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		87 249,34	-813 129,76
Interesses que não controlam		786 251,76	638 417,85
		873 501,10	-174 711,91

O Contabilista Público

O Órgão de Gestão

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2023

Unidade monetária: Centimo de Euro

Descrição Período de 2023	Notas	Património líquido consolidado						Total	Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Património	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023		33 036 291,81	1 789 277,83	35 693 820,19	-398 893,71	18 352 908,64	-1 968 667,25	86 504 737,51	1 891 457,67	88 396 195,18
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	18	-	-	-1 968 615,55	-33 100,37	1 684 730,72	1 968 667,25	1 651 682,05	-1 891 457,67	-239 775,62
		-	-	-1 968 615,55	-33 100,37	1 684 730,72	1 968 667,25	1 651 682,05	-1 891 457,67	-239 775,62
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										
Outras operações	18	-	-	-	-	-	-813 129,76	-813 129,76	-	-813 129,76
		-	-	-	-	-	-	-	2 503 894,09	2 503 894,09
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023		33 036 291,81	1 789 277,83	33 725 204,64	-431 994,08	20 037 639,36	-813 129,76	87 343 289,80	2 503 894,09	89 847 183,89

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2024

Unidade monetária: Centimo de Euro

Descrição Período de 2024	Notas	Património líquido consolidado						Total	Interesses que não controlam	Total de Capital Próprio
		Património	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024		33 036 291,81	1 789 277,83	33 725 204,64	-431 994,08	20 037 639,36	-813 129,76	87 343 289,80	2 503 894,09	89 847 183,89
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	18	-	-	-801 569,43	-33 100,37	2 465 404,72	813 129,76	2 443 864,68	-2 503 894,09	-60 029,41
		-	-	-801 569,43	-33 100,37	2 465 404,72	813 129,76	2 443 864,68	-2 503 894,09	-60 029,41
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										
Outras operações	18	-	-	-	-	-	87 249,34	87 249,34	-	87 249,34
		-	-	-	-	-	-	-	2 858 255,51	2 858 255,51
		-	-	-	-	-	-	-	2 858 255,51	2 858 255,51
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024		33 036 291,81	1 789 277,83	32 923 635,21	-465 094,45	22 503 044,08	87 249,34	89 874 403,82	2 858 255,51	92 732 659,33

O Contabilista Público

O Órgão de gestão

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Centimo de Euro	
		Períodos	Períodos
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5 315 739,42	3 746 546,85
Recebimentos de contribuintes		1 177 749,77	1 024 595,26
Recebimentos de transferencias e subsídios correntes		9 123 062,98	7 942 032,28
Recebimentos de utentes		40 359,54	33 876,01
Pagamentos a fornecedores		-4 908 384,48	-4 199 470,26
Pagamentos ao pessoal		-4 063 877,68	-3 766 298,86
Pagamentos de transferencias e subsídios		-1 360 830,59	-1 351 428,82
Caixa gerada pelas operações		5 323 818,96	3 429 852,46
Outros recebimentos/pagamentos		-752 606,08	-670 308,67
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	4 571 212,88	2 759 543,79
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3 768 119,03	-3 057 156,30
Ativos intangíveis		-72 939,00	-
		-3 841 058,03	-3 057 156,30
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		31 406,25	2 950,61
Subsídios ao investimento		100 800,00	100 800,00
transferencias de capital		2 188 122,60	2 884 915,63
		2 320 328,85	2 988 666,24
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	-1 520 729,18	-68 490,06
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-9 795,75	-2 458,42
Dividendos		-422 215,83	-
		-432 011,58	-2 458,42
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	-432 011,58	-2 458,42
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	2 618 472,12	2 688 595,31
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		7 923 419,43	5 234 824,12
Caixa e seus equivalentes no fim do período		10 541 891,55	7 923 419,43
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e saldo de gerencia			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Equivalentes a caixa no início do período		7 923 419,43	5 234 824,12
Variações cambiais no início do período		-	-
saldo da gerencia anterior	1,18	7 923 419,43	5 234 824,12
De execução orçamental		7 620 368,16	4 898 836,49
De operações de tesouraria		303 051,27	335 987,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período		10 541 891,55	7 923 419,43
Equivalentes a caixa no fim do período		10 541 891,55	7 923 419,43
Variações cambiais no fim do período		-	-
saldo para a gerencia seguinte	1,18	10 541 891,55	7 923 419,43
De execução orçamental		10 174 531,03	7 620 368,16
De operações de tesouraria		367 360,52	303 051,27

O Contabilista Público

O Órgão de Gestão

ANEXO

1 Identificação da entidade consolidante, grupo, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade e período de relato

- a) Município de Vila Nova de Foz Côa
- b) Praça do Município
- c) Autarquia Local (Lei nº 73/2013 DE 3 setembro)
- e) Competências Lei nº 75/2013
- f) Período de relato exercício de 2024
- g) O grupo autárquico tem como perímetro de consolidação constituído pelo:
 - Município de Vila Nova de Foz Côa e
 - A empresa municipal Ribeira da Teja – Produção de Energia Electrica, EM,Lda (56%) NIPC 504 609 637
- h) O método de consolidação utilizado é o método integral com explicitação de interesses que não controlam.

1.2 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas, regulado pelos seguintes diplomas legais e regulamentares:

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 setembro (SNC-AP),
- Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro,
- Manual de implementação do SNC-AP
- Lei nº 151/2015 de 11 setembro (LEO)

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Entidade, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização

Contabilística para as administrações públicas (“SNC-AP”), NCPs da 1 à 25 e a EC estrutura conceptual, antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às IPSAS e ao SNC, sempre que o SNC-AP não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Entidade se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no NCP 1, designadamente o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

1.3 Indicação e justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No período abrangido pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

1.4 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

A entidade consolidante não reconhecia inventários de bens inventariáveis, pois os procedimentos de aquisição eram para reconhecimento imediato como gasto dos bens de consumo inventariáveis. Neste exercício reconheceu bens de consumo inventariáveis **que não** tiveram aplicação imediata. O reconhecimento está refletido na rubrica inventários, no balanço.

1.5 Entidades incluídas no perímetro e método de consolidação

- Município de Vila Nova de Foz Côa

- Ribeira da Teja – Produção de Energia Electrica. EM.,Lda – Controlo de 56%

Método de consolidação – Integral, com explicitação de interesses que não controlam

1.6 Valores caixa e equivalentes a caixa

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	2 611,47	4 583,85
Depósitos à ordem	7 339 280,08	7 918 835,58
Depósitos a prazo	3 200 000,00	-
Total de caixa e depósitos bancários	10 541 891,55	7 923 419,43

Inclui os valores de garantias que são operações de tesouraria

2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

2.1.1 Ativos fixos tangíveis (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis móveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas, tendo por base o referido na nota 2.1.12.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (Intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos	12%-25%

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos a utilizar.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

2.1.2 *Propriedades de investimento (NCP 8)*

As propriedades de investimento compreendem terrenos e edifícios detidos para obter rendimentos e/ou valorização de capital, e não para uso ou para venda no curso ordinário da atividade. As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis, deduzido de qualquer depreciação e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo). As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este

método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar. As taxas de depreciação decorrem dos anos de vida útil estimados.

As depreciações que integram as propriedades de investimento iniciam-se quando estas estiverem disponíveis para uso, numa base de duodécimos e só cessam na data em que forem desreconhecidas ou classificadas como detidas para venda.

Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos), a par dos rendimentos/rendas obtidos com propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado, para efeitos de divulgação.

2.1.3 *Ativos intangíveis (NCP 3)*

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente programas de computador, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo), tendo por base o referido na nota 2.1.12.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 10 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

A Entidade efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Entidade revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantem. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

2.1.4 *Participações financeiros – método de equivalência patrimonial – MEP (NCP 23)*

As participações financeiras em associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação dos capitais próprios dessas Entidades,

reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, a quantia escriturada das participações financeiras é ajustada anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas por contrapartida da rubrica “Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas Entidades, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”. Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição da quantia escriturada.

Nesta consolidação de contas nenhuma entidade do perímetro está nestas condições.

2.1.5 *Outros investimentos financeiros (NCP 23)*

Estes investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Sempre que existam rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) os mesmos são registados na demonstração dos resultados.

2.1.6 *Inventários (NCP 10)*

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada é o custo médio ou o custo específico se praticável. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A Entidade deve utilizar o sistema de inventário permanente.

2.1.7 *Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis (NCP 18)*

Registam-se nesta rubrica, pelo seu valor nominal, as transferências e subsídios a receber, a título não reembolsável quando a entidade tenha cumprido todos os requisitos para o seu recebimento. A contrapartida dependerá da origem do fluxo. Esta rubrica credita-se no momento da cobrança, por contrapartida de uma conta de meios financeiros líquidos.

O saldo devedor da conta representa as transferências e os subsídios reconhecidos, por receber.

2.1.8 *Clientes, contribuintes e utentes e outros créditos a receber (NCP 18)*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP nº18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não defira materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

2.1.9 *Estado e outros entes públicos (NCP 18)*

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é exetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

2.1.10 *Diferimentos (NCP 18)*

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber e Outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

2.1.11 *Caixa e depósitos bancários*

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, caixa e depósitos bancários.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Entidades participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

2.1.12 *Imparidade de ativos*

A NCP 9 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

- Inventários (ver a NCP 10 - Inventários);
- Ativos provenientes de contratos de construção (ver a NCP 12 - Contratos de Construção);
- Ativos por impostos diferidos (ver a NCP 25 - Impostos sobre o Rendimento);
- Ativos por benefícios de empregados (ver a NCP 19 - Benefícios dos Empregados);
- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCP 18 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor (ver a NCP 8 - Propriedades de Investimento)
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação (ver a NCP 11 - Agricultura);

Assim neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.1.13 *Património*

Em cumprimento da lei a Entidade deve indicar e divulgar o valor do balanço inicial, as retificações ao balanço inicial e os respetivos reforços.

2.1.14 *Reservas*

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efetuadas nos termos do anterior referencial contabilístico e as efetuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adotado o método do custo considerado na data de conversão para o SNC-AP.

Acresce que, as reservas de reavaliação efetuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

2.1.15 *Resultados transitados*

Esta rubrica inclui os resultados realizados em períodos anteriores, regularizações materiais, resultados atribuídos, ajustamentos de transição para o SNC-AP e ajustamentos de reorganização de operações.

2.1.16 *Ajustamentos / Outras variações no capital próprio*

Esta rubrica evidencia o seguinte:

- ajustamentos decorrentes, designadamente, da utilização do método de equivalência patrimonial em associadas e entidades conjuntamente controladas.
- As transferências e os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

2.1.17 *Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)*

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar, forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

2.1.18 *Financiamentos obtidos e gastos com financiamento (NCP 7)*

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo se o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (*é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda*) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2... Anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade, relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCP 18 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCP 6 - Locações; e
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Construções de edifícios);
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

2.1.19 *Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP 18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não defira materialmente do custo amortizado.

2.1.20 *Rendimento de transação com contraprestação (NCP 13)*

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que,

relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Entidade e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

2.1.21 *Rendimento de transações sem contraprestação (NCP 14)*

Rendimentos de transações sem contraprestação refere-se a impostos de transferência (sejam de caixa ou não) incluindo transferências financeiras (correntes e de capital), subsídios, perdão de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações, bens em espécie e a parte não transacionada em mercado de empréstimos bonificados, sendo reconhecidos pelo seu justo valor.

2.1.22 *Benefícios dos empregados (NCP 19)*

Os benefícios de curto prazo dos empregados, incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

2.1.23 *Relato por segmentos (NCP 25)*

Segundo a presente Norma, as entidades do setor público identificarão como segmentos separados cada atividade ou grupo de atividades distinguível relativamente às quais deva ser relatada informação financeira para efeitos de avaliação do desempenho passado da entidade por referência aos seus objetivos, e para tomada de decisões acerca da alocação de recursos.

O município enquanto entidade do setor público, só identifica um segmento de informação.

2.1.24 *Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)*

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.2 **Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCPs, o órgão de gestão da Entidade utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos ativos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente terrenos e edifícios;
- Análise às perdas por imparidade dos ativos;
- Registo de provisões;
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Foi tida em conta toda a informação disponível acerca do futuro, que deve ser pelo menos, mas não limitado a, 12 meses após a aprovação das demonstrações financeiras do exercício corrente.

3 Ativos intangíveis

3.1 Divulgações exigidas

Categoria do ativo fixo intangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Vida útil definida ou indefinida	Métodos de amortização usados (Método de linha reta ou método das unidades de produção)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de amortização utilizadas (Intervalo %)
Programas de computador	Modelo do custo	definida	linha recta	Duodecimal	3 a 6 anos	16,66% - 33,33%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Período findo em 31.12.2023:

2023		
Descrição	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2023	49 939,63	49 939,63
Adições	27 697,67	27 697,67
Saldo em 31.12.2023	77 637,30	77 637,30
Amortizações acumuladas		
Saldo em 01.01.2023	9 540,46	9 540,46
Adições	8 662,61	8 662,61
Saldo em 31.12.2023	18 203,07	18 203,07
Perdas por imparidade acumuladas		
Quantia escriturada	59 434,23	59 434,23

Período findo em 31.12.2024:

2024		
Descrição	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2024	77 637,30	77 637,30
Adições	56 304,27	56 304,27
Saldo em 31.12.2024	133 941,57	133 941,57
Amortizações acumuladas		
Saldo em 01.01.2024	18 203,07	18 203,07
Adições	36 032,77	36 032,77
Saldo em 31.12.2024	54 235,84	54 235,84
Perdas por imparidade acumuladas		
Quantia escriturada	79 705,73	79 705,73

4 Acordo de concessão e serviços

Concedente.

4.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário
Contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão	EDP - Energias de Portugal SA	Infraestruturas propriedade do concessionário	20 anos		Quando houver resgate / denúncia do contrato

O contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão foi renovado ao abrigo do artº 3º do Dec-Lei nº 344-B/82 na sua versão atual, em 17 de Maio de 2021, por 20 anos.

O valor recebido em 2024 foi de 389.223,22€ que é parte integrante da rubrica de rendimento com contraprestação.

5 Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:

Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Métodos de depreciação usados (Método de linha recta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Terrenos e recursos naturais	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a
Edifícios e outras construções	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Investimentos em curso	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

RUBRICAS	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
1	2	3	5=2-3-4	6	7	9=6-7-8
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	560 132,33	554 574,83	-	554 574,83
Edifícios e outras construções	3 664 260,61	-	3 664 260,61	3 702 488,44	442 972,94	3 259 515,50
Infraestruturas	44 588 432,58	338 268,39	44 250 164,19	46 148 523,31	7 045 196,79	39 103 326,52
Património histórico, artístico e cultural	147 860,26	5 080 415,53	-4 932 555,27	148 536,76	30 484,41	118 052,35
Outros bens de domínio público em curso	74 536,90	27 184,53	47 352,37	74 536,90	16 248,72	58 288,18
	-	13 811,40	-13 811,40	-	-	-
	49 035 222,68	5 459 679,85	43 575 542,83	50 628 660,24	7 534 902,86	43 093 757,38
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	5 437 126,86	2 500,00	5 434 626,86	5 513 014,36	2 500,00	5 510 514,36
Edifícios e outras construções	47 759 301,72	19 933 757,21	27 825 544,51	51 118 572,87	21 281 366,05	29 837 206,82
Equipamento básico	3 148 972,58	2 993 008,75	155 963,83	3 207 566,90	3 041 112,73	166 454,17
Equipamento de transporte	2 219 950,13	1 738 063,73	481 886,40	2 459 118,32	1 931 899,42	527 218,90
Equipamento administrativo	1 226 439,64	1 087 775,87	138 663,77	1 271 194,45	1 146 061,06	125 133,39
Outros	854 067,12	691 992,00	162 075,12	933 672,60	732 248,77	201 423,83
Ativos fixos tangíveis em curso	3 451 038,39	-	3 451 038,39	1 041 392,31	-	1 041 392,31
	64 096 896,44	26 447 097,56	37 649 798,88	65 544 531,81	28 135 188,03	37 409 343,78
Quantia escriturada	113 132 119,12	31 906 777,41	81 225 341,71	116 173 192,05	35 670 090,89	80 503 101,16

2024	Início do período			Final do Período		
RUBRICAS	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
1	2	3	5=2-3-4	6	7	9=6-7-8
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	554 574,83	-	554 574,83	545 263,74	-	545 263,74
Edifícios e outras construções	3 702 488,44	442 972,94	3 259 515,50	3 712 349,91	547 869,08	3 164 480,83
Infraestruturas	46 148 523,31	7 045 196,79	39 103 326,52	47 217 723,36	9 081 277,55	38 136 445,81
Património histórico, artístico e cultural	148 536,76	30 484,41	118 052,35	148 536,76	33 784,29	114 752,47
Outros bens de domínio público	74 536,90	16 248,72	58 288,18	80 692,73	18 883,84	61 808,89
Outros bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-
	50 628 660,24	7 534 902,86	43 093 757,38	51 704 566,50	9 681 814,76	42 022 751,74
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	5 513 014,36	2 500,00	5 510 514,36	5 366 424,36	2 500,00	5 363 924,36
Edifícios e outras construções	51 118 572,87	21 281 366,05	29 837 206,82	51 451 419,64	22 665 991,06	28 785 428,58
Equipamento básico	3 207 566,90	3 041 112,73	166 454,17	3 773 688,64	3 123 666,55	650 022,09
Equipamento de transporte	2 459 118,32	1 931 899,42	527 218,90	2 649 023,66	2 062 227,33	586 796,33
Equipamento administrativo	1 271 194,45	1 146 061,06	125 133,39	1 327 926,15	1 182 856,34	145 069,81
Outros	933 672,60	732 248,77	201 423,83	1 031 125,90	777 772,59	253 353,31
Ativos fixos tangíveis em curso	1 041 392,31	-	1 041 392,31	2 314 089,84	-	2 314 089,84
	65 544 531,81	28 135 188,03	37 409 343,78	67 913 698,19	29 815 013,87	38 098 684,32
Quantia escriturada	116 173 192,05	35 670 090,89	80 503 101,16	119 618 264,69	39 496 828,63	80 121 436,06

2024	Variações					Quantia escriturada final
RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia escriturada final
1	2	3	4	8	10	11
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	554 574,83	-	-	-	-9 311,09	545 263,74
Edifícios e outras construções	3 259 515,50	9 861,47	-	-104 896,14	-	3 164 480,83
Infraestruturas	39 103 326,52	-	1 069 200,05	-2 036 080,76	-	38 136 445,81
Património histórico, artístico e cultural	118 052,35	-	-	-3 299,88	-	114 752,47
Outros bens de domínio público	58 288,18	6 155,83	-	-2 635,12	-	61 808,89
Outros bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-
	43 093 757,38	16 017,30	1 069 200,05	-2 146 911,90	-9 311,09	42 022 751,74
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	5 510 514,36	113 825,00	-	-	-260 415,00	5 363 924,36
Edifícios e outras construções	29 837 206,82	304 508,65	47 860,96	-1 386 999,82	-17 148,03	28 785 428,58
Equipamento básico	166 454,17	567 597,74	-	-82 849,02	-1 180,80	650 022,09
Equipamento de transporte	527 218,90	193 306,59	-	-133 729,16	-	586 796,33
Equipamento administrativo	125 133,39	78 218,60	-	-58 282,18	-	145 069,81
Outros	201 423,83	97 453,30	-	-45 523,82	-	253 353,31
Ativos fixos tangíveis em curso	1 041 392,31	2 389 758,54	-1 117 061,01	-	-	2 314 089,84
	37 409 343,78	3 744 668,42	-1 069 200,05	-1 707 384,00	-278 743,83	38 098 684,32
Quantia escriturada	80 503 101,16	3 760 685,72	-	-3 854 295,90	-288 054,92	80 121 436,06

2024	Adições		
RUBRICAS	Internas	Compra	Total
1	2	3	12
Bens de domínio publico, historico, artistico e cultural	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	9 861,47	9 861,47
Infraestruturas	-	-	-
	-	16 017,30	16 017,30
Outros ativos tangíveis			
Terrenos e recursos naturais	-	113 825,00	113 825,00
Edifícios e outras construções	-	304 508,65	304 508,65
Equipamento básico	-	567 597,74	567 597,74
Equipamento de transporte	-	193 306,59	193 306,59
Equipamento administrativo	-	78 218,60	78 218,60
Outros	-	97 453,30	97 453,30
Ativos fixos tangíveis em curso	-	2 389 758,54	2 389 758,54
	-	3 744 668,42	3 744 668,42
Quantia escriturada	-	3 760 685,72	3 760 685,72

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados

2024	Depreciações do período	
RUBRICAS	reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
1	2	3
Bens de domínio publico, historico, artistico e cultural	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	104 896,14	-
Infraestruturas	2 036 080,76	-
Património historico, artistico e cultural	3 299,88	-
Outros bens de domínio público em curso	2 635,12	-
	-	-
	2 146 911,90	-
Outros ativos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	1 386 999,82	-
Equipamento básico	82 849,02	-
Equipamento de transporte	133 729,16	-
Equipamento administrativo	58 282,18	-
Outros	45 523,82	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-
	1 707 384,00	-
Quantia escriturada	3 854 295,90	-

5.3 Outras divulgações

O município é detentor de uma propriedade denominada Estalagem Sra da Veiga que não está em uso, bem como tem em regime de contrato de comodato os seguintes bens:

		Centro de Apoio Social(CAS) Corpo Nacional de Escutas	Refeitório da EDP Predio Urbano(Rua Nova do Mercado)
2003		GDRC de Sebadelhe Freguesia de Castelo Melhor ADRC Castelo Melhor	Predio urbano "Escola Velha de Sebadelhe" Escola 1.º ciclo Escola 1.º ciclo
2004		FozCoa Automovel Clube	Pista de Autocross
2005		GD Vila Nova Foz Coa	Estadio São Sebastião
2007		Freguesia Santa Comba AHBV Vila Nova de Foz Coa Freguesia de Sebadelhe Freguesia de Santa Comba	Escola 1.º ciclo Land Rover 47-AB-02 Escola 1.º ciclo Escola 1.º ciclo
2008		Liga Amigos de Chãs Centro Paroquial de Freixo de Numão Liga dos Combatentes	Escola 1.º ciclo Predio Rústico Escola Primária Vila Nova de Foz Coa
2009		Clube Caca e Pesca Foz Coa Clube Caca e Pesca Seixas Clube Caca e Pesca Muxagata	Parcela terreno - Viveiro Escola 1.º ciclo Sala Edificio Escola 1.º Ciclo de Chãs
2010		AHBV Foz Coa AHBV Foz Coa Freguesia de Touça	Veiculo 21-IG-61 Veiculo 10-CA-62 Escola 1.º ciclo
2011		Freguesia de Almendra	Escola 1.º ciclo
2013		Motard Clube Bonelli Associação Moto Clube Associação Desenvolvimento os Amigos de Murça	Escola Primária Vila Nova de Foz Coa Escola Primária Vila Nova de Foz Coa Escola 1.º ciclo
2014		Cruz Vermelha Portuguesa	Instalações do antigo Turismo
2015		Freguesia de Cedovim	Escola 1.º ciclo
2018		Freguesia de Vila Nova de Foz Coa	Escola 1.º ciclo
2019		Freguesia de Muxagata	Escola 1.º ciclo
2020		Freguesia de Custoiias	Escola 1.º ciclo
2022		Freguesia de Horta Estado Português (GNR) Georgete Gamboa	Escola 1.º ciclo Veiculo AR-86-TT Atafona de Muxagata
2024		Freguesia de Vila Nova de Foz Coa	Centro Interpretativo "O Lagar"

Consideramos que todos os ativos fixos identificados e registados, bem como os investimentos em imoveis são os ativos de que o Grupo do Município de Vila Nova de Foz Côa dispõe para o exercício das suas funções, com exceção de:

Ao abrigo do Dec- Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro foram transferidos para o Município de Vila Nova de Foz Côa competências no domínio da Educação onde se incluíam equipamentos educativos que integram a rede pública do ministério da Educação, no entretanto estes equipamentos ainda não foram integrados nos ativos fixos tangíveis porque o cedente ainda não entregou o cadastro detalhado dos equipamentos transferidos.

Importa realçar ainda que, ao abrigo do Contrato-Programa com o objeto de definição das condições de cooperação técnica e financeira entre este Município e a Unidade Local de Saúde (ULS) –Guarda, o Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa é propriedade do Município, sendo utilizado por esta entidade de acordo com o contrato-programa referido a título gratuito, até cumprimento do mesmo.

6 Locações

Não aplicável.

7 Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

8 Propriedade de investimento

No grupo municipal só o município detém propriedades de investimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

8.1 Reconhecimento inicial, identificação e destino do imóvel

Descrição	Edifícios	Total
Saldo em 01.01.2024	2 501 707,92	2 501 707,92
Aquisições	15 837,25	15 837,25
Saldo em 31.12.2024	2 517 545,17	2 517 545,17

Identificação da propriedade de investimento		Valor em 31.12.2024
Fozcoa Story House	Unidade hoteleira	2 396 432,75
Saldo em 31.12.2024		2 396 432,75

8.2 Finalidade de exploração

Descrição	2024	2023
Rendimentos de rendas		
Total	0,00	0,00

No ano de 2024, o Município ainda não adjudicou a sua exploração.

8.3 O modelo de mensuração adotado após reconhecimento é o modelo do custo

Categoria das propriedades de investimento	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Edifícios e outras construções	Linha reta	duodecimal	50	2%

2024		
Descrição	Edifícios e outras construções	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2024	2 501 707,92	2 501 707,92
Adições	15 837,25	15 837,25
Saldo em 31.12.2024	2 517 545,17	2 517 545,17
Depreciações acumuladas		
Saldo em 01.01.2024	70 939,46	70 939,46
Adições	50 172,96	50 172,96
Saldo em 31.12.2024	121 112,42	121 112,42
Quantia escriturada	2 396 432,75	2 396 432,75

8.4 Valor pelo modelo do custo e divulgação do justo valor

Identificação da propriedade de investimento	Modelo do justo valor	Modelo do custo
	31.12.2024	31.12.2024
Fozcoa Story House	2 396 432,75	2 396 432,75
Totais	2 396 432,75	2 396 432,75

Nos termos da NCP 8, quando é adotado o modelo do custo na mensuração, a entidade deve calcular o valor pelo justo valor para efeitos de divulgação. Assim, o município entende que uma vez que em 31-12-2024, ainda não tinha deliberado sobre o procedimento de adjudicação, e não tinham também sido definidos os cashflows associados ao investimento, pelo que ainda não estavam reunidas as condições para um cálculo do justo valor a atribuir ao imóvel naquela data, diferente do que resulta da aplicação da NCP 5 – ativos fixos tangíveis.

9 Imparidade de ativos

Foram reconhecidas imparidades em clientes e utentes conforme descrição na nota 18.

10 Inventários

10.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários quando existirem serão valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo incluirá todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual.

10.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

O município, não tem movimentado a conta de existências uma vez que não possuía instalações adequadas para armazenamento, pelo que os materiais de consumo corrente são adquiridos pontualmente conforme as necessidades, sendo tratadas como aquisições na conta de fornecimentos e serviços externos, sendo considerado de imediato como gasto.

A única mercadoria que o município comercializa é a água, que é adquirida às Águas do Norte SA e que é lançada na rede sendo que a totalidade das aquisições são consumidas e vendidas, não formando stock. O custeio de saída é pelo seu custo de aquisição.

No entanto neste exercício o município verificou que nem todas as aquisições de bens consumíveis que são inventariáveis, foram aplicados como gasto, pelo que foram inventariados e reconhecidos:

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	55 334,65	-
Total	55 334,65	-

10.3 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2024			2023	
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Total
Inventário inicial	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade em inventários	-	-	-	-	-
Compras	444 613,41	-	444 613,41	455 551,55	455 551,55
Subcontratos	-	-	-	-	-
Reclassificação e regularização de inventários	-	55 334,65	55 334,65	-	-
Inventário final	-	55 334,65	55 334,65	-	-
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	444 613,41	-	444 613,41	455 551,55	455 551,55

11 Agricultura

Não aplicável.

12 Contratos de Construção

Não aplicável.

13 Rendimentos de transações com contraprestação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

- Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Periodos	
	2024	2023
Vendas		
Mercadorias		
Água	625 206,48	570 086,85
Produtos acabados e intermédios	9 209,27	14 328,44
Energia eléctrica	2 930 492,72	2 213 207,32
TOTAL	3 564 908,47	2 797 622,61
Prestação de serviços		
Serviços específicos das autarquias locais		
Saneamento	505,98	978,73
Resíduos sólidos	137 320,90	136 741,20
Trabalhos por conta de particulares	1 738,16	2 649,32
Cemitérios	5 700,00	5 701,25
Serviços Desporto	31 032,93	28 285,21
Mercados e feiras		
Serviços recreativos	0,00	0,00
Arrendamento	560 748,09	552 584,55
Rendas de prédios e outros espaços	85 157,42	92 124,21
Outros	41 820,65	39 599,49
TOTAL	864 024,13	858 663,96

A Entidade reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

Vendas - são reconhecidas na demonstração dos resultados, quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com um grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

Prestações de serviços - são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

14 Rendimento de transações sem contraprestação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rendimentos próprios.

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Impostos Contribuições e Taxas		
Impostos diretos	801 741,22	774 945,93
Imposto municipal sobre imóveis	631 404,81	607 427,33
Imposto único de circulação	170 336,41	167 518,60
Impostos indiretos	397 708,43	257 996,01
Loteamentos e obras	7 380,94	6 365,89
Ocupação da via pública		
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	390 327,49	251 630,12
Outros		
Taxas, multas e outras penalidades	71 091,74	60 828,09
Taxas específicas das autarquias locais	43 763,96	49 176,19
Multas e outras penalidades	27 327,78	11 651,90
TOTAL	1 270 541,39	1 093 770,03

Rendimento do OE

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Transferências correntes	10 285 623,22	8 845 818,78
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5 691 716,00	5 799 624,00
Fundo Social Municipal (FSM)	119 088,00	105 641,00
Participação no IRS	322 912,48	268 497,46
Outras transferencias	4 151 906,74	2 672 056,32
TOTAL	10 285 623,22	8 845 818,78

15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Entidade reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos, será necessário para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

Provisões	Saldo Inicial	Aumentos	Reversão	Saldo final
Processos judiciais em curso	1 003 480,20	-	-140 679,50	862 800,70
Total	1 003 480,20	-	-140 679,50	862 800,70

As provisões foram constituídas como resposta ao risco decorrente de processos judiciais que correm em tribunal contra o município.

Passivos Contingentes

– Existe uma ação contra o município na qual pede a declaração de nulidade de ato administrativo de gestão urbanística e o ressarcimento de prejuízos (não qualificados);

- No âmbito do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no município de Vila Nova de Foz Côa o artº 13º do contrato estabelece que em caso de resgate ou fim da concessão, a efetuar nos termos da legislação em vigor, a indemnização a apagar corresponde ao valor líquido do património do concessionário afeto à concessão, naquela data. A determinação do valor estará a cargo de uma comissão a ser constituída.

16 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável

17 Acontecimentos após a data de relato

17.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras consolidadas são aprovadas para emissão, pela Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, e quando aprovadas são remetidas à Assembleia Municipal para apreciação.

17.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

18 Instrumentos financeiros

18.1 Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Quantias de ativos registados:

Devedores por transferências e subsídios não reemb	Períodos					
	31-12-2024			31-12-2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	524 449,80	813 300,00	1 337 749,80	625 249,80	100 800,00	726 049,80
Total de devedores (valor antes das imparidades)	524 449,80	813 300,00	1 337 749,80	625 249,80	100 800,00	726 049,80
Total líquido	524 449,80	813 300,00	1 337 749,80	625 249,80	100 800,00	726 049,80

O saldo registado inclui um devedor, o ministério da saúde, que de acordo com o protocolo assinado deverá amortizar o subsídio em 10 anos, dos quais já decorreram 4.

18.2 Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica perdas por imparidade acumuladas tem a seguinte decomposição:

Clientes, contribuintes e utentes	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Cientes c/c	0,00	0,00
Utentes	190 925,61	103 562,30
Cientes, Contr., Utentes de cobrança duvidosa	14 670,06	11 617,36
Total de clientes (valor antes das imparidades)	205 595,67	115 179,66
Perdas por imparidade acumuladas	-14 670,06	-11 617,36
Total líquido de clientes, contribuintes e utentes	190 925,61	103 562,30

Evolução das imparidades

Evolução das imparidades acumuladas	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Saldo a 1 de janeiro	11 617,36	11 203,46
Aumentos	3 052,70	413,90
Reversões	-	-
DR - Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	3 052,70	413,90
Saldo a 31 de dezembro	14 670,06	11 617,36

18.3 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente		Corrente	
Ativo:				
Imposto sobre o valor acrescentado	66 196,78		9 500,45	
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	0,00		0,00	
Total ativo	66 196,78		9 500,45	
Passivo:				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	279 295,36		280 190,93	
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	23 126,10		23 530,77	
Imposto sobre o valor acrescentado	18 343,36		76 143,60	
Contribuições para a caixa geral de aposentações	0,00		0,00	
Contribuições para a segurança social	84 615,49		35 365,99	
Outros	338,22		456,91	
Total do passivo	405 718,53		415 688,20	

18.4 Outras contas a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Adiantamentos de fornecedores imobilizado	0,00	-	0,00	-
Outros acréscimos de rendimentos	278 274,66	278 274,66	501 970,03	501 970,03
Outros	2 143,96	2 143,96	1 933,78	1 933,78
	280 418,62	280 418,62	503 903,81	503 903,81
Total	280 418,62	280 418,62	503 903,81	503 903,81

18.5 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	54 048,38	50 185,85
Total	54 048,38	50 185,85

18.6 Caixa e Depósitos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	2 611,47	4 583,85
Depósitos à ordem	7 339 280,08	7 918 835,58
Depósitos a prazo	3 200 000,00	-
Total	10 541 891,55	7 923 419,43

18.7 Património/Capital

18.7.1 Património

A 31 de dezembro de 2024 a Entidade detinha um Património líquido conforme se discrimina:

Património	2023
	Valor nominal
	33 036 291,81
Totais	33 036 291,81
Total Património	2024
	Valor nominal
	33 036 291,81
Totais	33 036 291,81

18.7.2 Património – evolução

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Património	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 01.01.	33 036 291,81	33 036 291,81
Aumentos do período:		
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período:		
Total das diminuições do período	0,00	0,00
Saldo em 31.12.	33 036 291,81	33 036 291,81

18.7.3 *Reservas*

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Reservas	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 01.01.	1 789 277,83	1 789 277,83
Aumentos do período		
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período		
Total das diminuições do período	0,00	0,00
Saldo em 31.12.	1 789 277,83	1 789 277,83

Nota: Conceito de reserva legal, era um conceito que existia no âmbito do POCAL e que não foi vertido no SNC-AP, mas que o município entendeu manter.

18.7.4 *Resultados transitados*

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Resultados transitados	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 01.01.	33 725 204,64	35 693 820,19
Aumentos do período		
Anulação de operações internas anulação de depreciações associadas a goodwill	159 213,01	117 693,42
Total dos aumentos do período	159 213,01	117 693,42
Diminuições do período		
resultado liquido de 2023 Anulação de operações internas	960 782,44	2 086 308,97
Total das diminuições do período	960 782,44	2 086 308,97
Saldo em 31.12.	32 923 635,21	33 725 204,64

18.7.5 *Ajustamento em ativos financeiros*

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Ajustamentos em ativos financeiros	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 01.01.	-431 994,08	-398 893,71
Aumentos do período		
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período		
Outras variações	-33 100,37	-33 100,37
Anulação goodwill		
Total das diminuições do período	-33 100,37	-33 100,37
Saldo em 31.12.	-465 094,45	-431 994,08

18.7.6 *Outras variações no património líquido*

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outras variações nos capitais próprios	31.12.2024		31.12.2023	
	Subsídios	Total	Subsídios	Total
Saldo em 01.01.	20 037 639,36	20 037 639,36	18 352 908,64	18 352 908,64
Aumentos do período				
Ativos fixos tangíveis	2 779 286,67	2 779 286,67	1 818 129,62	1 818 129,62
Transferências de capital (FEF capital)	632 413,00	632 413,00	644 403,00	644 403,00
Total dos aumentos do período	3 411 699,67	3 411 699,67	2 462 532,62	2 462 532,62
Diminuições do período				
Ativos fixos tangíveis	946 294,95	946 294,95	777 801,90	777 801,90
Total das diminuições do período	946 294,95	946 294,95	777 801,90	777 801,90
Saldo em 31.12.	22 503 044,08	22 503 044,08	20 037 639,36	20 037 639,36

As transferências e subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor, quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no património líquido, na rubrica "Outras variações no património líquido", sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base

sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los como gastos relacionados. No caso, do subsídio estar relacionado com ativos não depreciables, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos (corrente ou não corrente)”.

18.7.7 Interesses que não controlam

Esta rubrica tem a seguinte decomposição

Interesses que não controlam		
Capital	2024	2023
Capital social	1 100 000,00	1 100 000,00
Prestações suplementares	586 451,79	586 451,79
Reservas	141 475,01	109 554,13
Resultados transitados	0,00	-184 281,14
Outras variações no capital	205 888,88	253 751,46
Anulação de movimentos internos	38 188,07	
Resultado líquido	786 251,76	638 417,85
Interesses Minoritários	2 858 255,51	2 503 894,09

18.8 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023
Fornecedores c/c	38 736,79	3 751,90
Faturas em receção e conferência	46 505,71	105 096,18
Totals	85 242,50	108 848,08

18.9 Fornecedores de investimento

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos			
	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores de investimento	61 494,12	61 494,12	45 734,66	45 734,66
Totals	61 494,12	61 494,12	45 734,66	45 734,66

18.10 Outras contas a pagar

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2024		Total	31-12-2023		Total
	Não corrente	Corrente		Não corrente	Corrente	
Ajustamentos em subsídios	124 386,26	-	124 386,26	140 098,46	-	140 098,46
Remunerações a liquidar (previsões)	-	631 603,53	631 603,53	-	516 418,93	516 418,93
Outros acréscimos de gastos	-	292 868,88	292 868,88	-	369 824,25	369 824,25
Cauções recebidas de terceiros	-	343 928,60	343 928,60	-	302 594,36	302 594,36
Outros	-	27 222,25	27 222,25	-	3 839,23	3 839,23
Totais	124 386,26	1 295 623,26	1 420 009,52	140 098,46	1 192 676,77	1 332 775,23

19 Benefícios dos empregados

Divulgações de benefícios definidos, sendo que o Município só regista benefícios de curto prazo.

19.1 Gastos com pessoal

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Tipo de Gasto	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações dos membros de órgãos autárquicos	130 485,17	124 601,36
Remunerações dos órgãos sociais	42 684,26	39 332,00
Remuneração do pessoal	3 219 579,00	2 834 321,65
Encargos sobre remunerações	764 955,67	665 285,40
Seguros	1 018,50	808,01
Outros gastos com pessoal	107 553,44	214 432,00
Outros encargos sociais	12 060,81	15 622,25
Total	4 278 336,85	3 894 402,67
Nº médio de colaboradores	203	176

20 Divulgações de partes relacionadas

O Município consolida com a Ribeira da Teja EM, Lda. e não existem outras entidades que possam integrar o perímetro de consolidação.

21 Relato por segmentos

Numa perspetiva de demonstrações financeiras Consolidadas, o Município identifica um único segmento, motivo pelo qual não apresenta neste documento o relato por segmentos. Efetuando a análise das atividades consolidadas do Município, não se identifica mais do que um segmento de atividade, para o conjunto de atividades desenvolvidas pelo conjunto das entidades consolidantes que integram o perímetro de consolidação do Município de Vila Nova de Foz Côa.

22 Interesses em outras entidades

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo Inicial em 01.01.2024	Saldo Final em 31.12.2024
Valorização pelo modelo do custo:		
Coa Parque Fundação	20 000,00	20 000,00
Aguas do Norte S A	115 890,00	115 890,00
FAM Fundo de Apoio municipal	307 296,00	307 296,00
CCAM	280,00	280,00
Total ao modelo do custo	443 466,00	443 466,00

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Informação sobre as entidades acima referidas em que a Entidade detém indicação da fração do capital detido:

31.12.2023		
Identificação da Empresa	Local da sede	% participação
Coa Parque Fundação	Vila Nova de Foz Coa	4%
Aguas do Norte S A	Vila Real	0,10%
FAM Fundo de Apoio municipal Lisboa		0,07%
31.12.2024		
Coa Parque Fundação	Vila Nova de Foz Coa	4%
Aguas do Norte S A	Vila Real	0,10%
FAM Fundo de Apoio municipal Lisboa		0,07%

23 Transferências e subsídios concedidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Transferências correntes concedidas	1 330 406,49	1 366 311,22
Transferências de capital concedidas	747 653,40	370 098,79
Total	2 078 059,89	1 736 410,01

24 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Fornecimentos e serviços externos		
Subcontratos e parcerias	1 196 361,62	1 016 588,56
Serviços de transporte	287 541,93	172 189,97
Espaços de desporto, cultura e lazer	286 519,01	305 088,29
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	622 300,68	539 310,30
Serviços especializados	1 642 736,03	1 332 261,63
Trabalhos especializados	1 269 513,52	1 043 931,75
Publicidade comunicação e imagem	79 671,83	57 115,86
Vigilância e segurança	0,00	0,00
Honorários	186 693,71	139 586,39
Comissões	34 506,14	33 242,11
Conservação e reparação	63 836,09	50 576,52
Outros	8 514,74	7 809,00
Materiais de consumo	328 913,39	420 456,99
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	26 545,30	39 126,35
Livros e documentação técnica	0,00	0,00
Material de escritório	18 252,69	19 095,34
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	58 274,74	84 956,35
Material de educação, cultura e recreio	4 740,59	20 480,15
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	22 581,25	17 598,23
Produtos químicos e de laboratórios	33 482,51	36 999,92
Outros materiais diversos de consumo	165 036,31	202 200,65
Energia e fluidos	737 380,15	652 187,13
Eletricidade	496 551,62	464 013,45
Combustíveis e lubrificantes	172 767,62	170 990,08
Água	68 060,91	17 183,60
Outros	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	3 841,73	5 077,40
Deslocações e estadas	2 942,02	2 845,00
Transportes de pessoal	899,71	2 232,40
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	0,00	0,00
Serviços diversos	1 090 689,38	822 794,22
Rendas e alugueres	128 762,30	251 054,02
Comunicação	56 253,97	48 414,60
Seguros	104 094,10	94 999,56
Contenciosos e notariado	105,00	105,00
Despesas de representação dos serviços	43 275,97	39 766,46
Outros serviços	758 198,04	388 454,58
	4 999 922,30	4 249 365,93

25 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	-	2 950,61
Rendimentos em investimentos não financeiros	413 000,00	73 118,07
Alienações	413 000,00	-
sinistros	-	73 118,07
Rendas em propriedades de investimento	-	-
Outros	1 122 456,68	894 353,46
Correções relativas a exercícos anteriores	-	35 162,34
Imputação de subsídios e transferências para investimento	1 021 114,95	852 621,90
Outros	101 341,73	6 569,22
Total	1 535 456,68	970 422,14

A variação em imputação de subsídios, inclui subsídios ao investimento e FEF capital.

26 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Impostos e taxas	153 423,83	98 809,48
Taxas	153 423,83	98 809,48
Gastos e perdas em investimentos financeiros	6 970,75	4 756,48
Gastos em investimentos não financeiros	189 551,09	20 575,50
Abates	189 551,09	20 575,50
Outros	153 385,80	40 127,99
Correções relativas a períodos anteriores	151 175,16	32 406,23
Quotizações	5 400,00	6 960,00
Outros não especificados	-3 189,36	761,76
Total	503 331,47	164 269,45

27 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Outros gastos de financeiros	72,00	454,94
Total	72,00	454,94

28 Imposto sobre o rendimento do período

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição e refere-se à estimativa de imposto a pagar pela empresa local:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
IRC corrente	555 114,11	280 190,93
Total	555 114,11	280 190,93

Referente a resultados da participada

29 Outras informações

29.1 Contabilidade de gestão

A NCP 27 – que trata a contabilidade de gestão não é aplicável no processo de consolidação de contas.

29.2 Financiamentos obtidos

O grupo municipal não contraiu qualquer financiamento bancário

29.3 Garantias

A participada subscreve as seguintes garantias

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as responsabilidades assumidas, perante terceiros, por garantias bancárias tinham a seguinte composição:

	2024	2023
BCP CCDRN - 15-Jun-05	210.284,02	210.284,02
	210.284,02	210.284,02

Vila Nova de Foz Côa, 04 de junho de 2025.

O Órgão de Gestão

O Contabilista Público:

Laura do Céu Afonso Garcia da Costa

Dirigente Intermédio de 3º Grau da UOF-Contabilidade

Assinado por: **Laura do Céu Afonso Garcia da Costa**

Num. de Identificação: 08104741
Data: 2025.06.04 14:09:20+01'00'



Assinado por: **João Paulo Lucas Donas-Botto Sousa**

Num. de Identificação: 07475125
Data: 2025.06.16 16:51:08+01'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa**



Assinado por: **Pedro Miguel De Carvalho Duarte**

Num. de Identificação: 12699208
Data: 2025.06.17 09:17:28+01'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa**

Assinado por: **Ana Maria Proença Filipe**

Num. de Identificação: 09174414
Data: 2025.06.17 09:23:42+01'00'